



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA
PROCESSO SELETIVO INTERNO
CFS – PM/BM – 2011**

ATO Nº 073-CCPSICFS-PM/BM-2011

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº **GCG/0040/2011-CG**, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, em razão da decisão judicial proferida no respectivo processo judicial adiante discriminado – os quais, mesmo tendo sido aprovados no Exame Intelectual, não foram **HABILITADOS** para fins do Processo Seletivo Interno para o CFS/PM/BM2011, conforme o estabelecido nos itens 6.2 e 7.1.2 do edital do certame, já que obtiveram colocações em número superior a duas vezes o número de vagas ofertadas, a fim de serem submetidos ao **EXAME DE SAÚDE**, na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, nas datas e horários adiante especificados, devendo, para tanto, comparecerem de posse de todos os exames subsidiários constantes no 7.1.3.2 do referido Edital.

DIA 23MAR2012

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 08:00 HORAS

GRUPO PROCESSO JUDICIAL Nº 200.2011.055.090-8

Item	Nome Completo	Opção	Matrícula
1	LEANDRO BARBOSA	BM	524.095-6
2	MARGARETE FLOR DA SILVA	BM	523.694-1
3	RICARDO DOS SANTOS MENDES	BM	525.931-2

2. **INFORMAR** que a Comissão do Exame de Saúde permanecerá reunida na Policlínica da PMPB até as 11:00 horas a fim de dirimir quaisquer questões relativas ao referido Exame. No

entanto, o candidato que não se apresentar no local do Exame até as **08:00 horas**, não poderá mais realizar o referido Exame, sendo conseqüentemente, ELIMINADO do Certame.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local do exame, portando o original da Cédula de Identidade ou documento oficial correspondente, desde que conste nele sua fotografia.

4. **RECOMENDAR** aos candidatos que observem as normas contidas tanto no Edital deste Processo Seletivo como nos atos emanados por esta Comissão e publicados no endereço eletrônico da Polícia Militar.

5. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 09 de março de 2012.

GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC
Presidente da Comissão